



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

-

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013.

SUMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.011, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.011, de conformidade com o Acórdão nº 301/13, o Processo nº 67981/12-TC, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES , 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ademir Maciel Costa
Presidente da Câmara

Ari Pedro Lorini
1º Secretário

Registre-se e Publique-se
Em 22 de novembro de 2013